



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA TERMOS DE CESSÃO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/23;

Considerando o disposto no art. 37 da Lei Municipal 5.485/23;

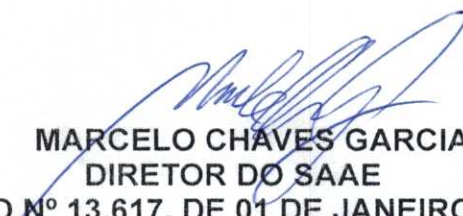
Considerando a necessidade de manter os servidores cedidos em janeiro para efetivação da transição de governo;

RESOLVE:

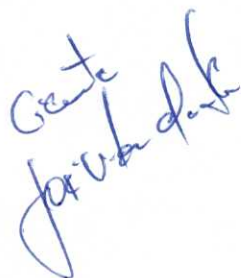
Art. 1º. Fica prorrogado o termo de cessão dos servidores José Vitor da Silva, matrícula nº 209, e Hernani Teodoro matrícula 261, até 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos, ao dia 1º de janeiro de 2025.

Três Pontas 29 de janeiro de 2025


MARCELO CHAVES GARCIA
DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 13.617, DE 01 DE JANEIRO DE 2025


Cante


Ciente 30/01/25

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

PRORROGA TERMOS DE CESSÃO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/23;

Considerando o disposto no art. 37 da Lei Municipal 5.485/23;

Considerando a necessidade de manter os servidores cedidos em janeiro para efetivação da transição de governo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o termo de cessão dos servidores José Vitor da Silva, matrícula nº 209, e Hernani Teodoro matrícula 261, até 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos, ao dia 1º de janeiro de 2025.

Três Pontas 29 de janeiro de 2025

**MARCELO CHAVES GARCIA
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 13.617, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador: 7A4A4E2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2025. Edição 3949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>